



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 999055850.000151/2019-07

Interessado: BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, MARCUS VINICIUS RIVOIRO, EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ

À DPG/PROPESQ,

Em atenção à Análise desta Pró-Reitoria ([0334575](#)), apresentamos os seguintes ajustes no Edital ([0334632](#)):

- a) Foi esclarecido que a Avaliação será realizada pelos integrantes da Comissão no item 4.1 do Edital;
- b) Foi feita a inserção, no primeiro parágrafo do item 1 do Edital, da Portaria da Comissão;
- c) Os pedidos de isenção serão apreciados antes das inscrições, conforme se depreende do Cronograma do Edital; considerando se tratar de uma Pós-Graduação com recolhimento de taxa, o documento será tratado como obrigatório e o candidato isento precisa comprovar a condição anteriormente verificada pela Comissão.
- d) A prova ainda será formatada, dependendo da quantidade de candidatos que pleitearão participação no Certame, razão pelo qual não temos como precisar a quantidade de questões objeto da sugestão;
- e) A sugestão foi acatada e feito o rearranjo dos quesitos no item 4.3 do Edital;
- f) Foi acatada a sugestão com complemento tanto no item 4.2.1 quanto no Cronograma do Edital; ademais, por tratar-se de uma Especialização há muito tempo não ofertada, há dúvidas quanto a dimensão do público inscrito, que poderá exigir mais ou menos salas;
- g) É mantida a Ficha pois é o documento que demonstra que o candidato reúne as condições necessárias para ingresso nesta IFES e que acata com as disposições internas;
- h) O site indicado está no ar conforme captura de tela em anexo.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Rivoiro
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS RIVOIRO, Docente**, em 13/01/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334634** e o código CRC **1344DE9D**.

Referência: Processo nº 999055850.000151/2019-07

SEI nº 0334634

Criado por [84257768720](#), versão 2 por [84257768720](#) em 12/01/2020 22:55:03.